Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/12/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 431 , DE 2024.

(Proponente: Comissão de Proteção e Direito dos Animais)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Proteção e Direito dos Animais, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer dilação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 1 de 2024, que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no perímetro urbano do Município de Cascavel e dá outras providências.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de novembro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/Relator/PSD

Cleverson Sibulski
Vereador/Secretário/União Brasil

Professora Beth Leal
Vereadora/Membro/Republicanos

O pedido de dilação de prazo se faz necessário para aprofundar o debate sobre o tema e, a comissão discutir junto com os veterinários sobre a aplicação da possível lei a ser aprovada, bem como estudar casos de municípios que já legislaram sobre o assunto.

Tais estudos são fundamentais para a proposição de possíveis emendas pela comissão, com o objetivo de aprimorar a aplicabilidade da lei.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA